



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 405/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PLANEJAMENTO, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COM TODOS OS SEUS ELEMENTOS E RESPECTIVAS APROVAÇÕES LEGAIS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DE CÁLCULO E MEMORIAIS DESCRITIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ-PA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE GESTORA: SAÚDE

10 301 0004 1.006 Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00 Obras e instalações

4.4.90.51.05 Estudos e projetos

Curuá/PA, 04 de novembro de 2025.

Varluzia Moura

Setor de Contabilidade